



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Vila Lângaro**



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2026**

**ESCLARECIMENTO 01**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio apresentam resposta ao pedido de esclarecimento formulado:

**1. Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" – A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo “simples manutenção dos pneus”. Garantimos a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe do próprio segurado quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?**

R: Sim.

**2. Observamos que o edital estipula o máximo de franquia casco através de percentual (3%), porém, o valor de franquia apresentado na proposta e apólice será em reais, sendo fixo e irredutível durante a vigência contratual. Podemos seguir desta forma? Além disso, o percentual pode ser excedido? Porque o informado está abaixo do praticado pelo mercado segurador.**

R1: A cada renovação valor vai ser atualizado de acordo com a Tabela Fipe. R2: Não.

**3. Para as máquinas, LOTE 4, só é praticável as coberturas de RCF danos corporais, RCF danos materiais e casco (mediante valor determinado, visto que as mesmas não possuem código de referência na Tabela Fipe). Podemos ofertar proposta desta forma? Referente a cobertura de casco mediante valor determinado, sugerimos informar os valores.**

R: O lote 4 só exige cobertura contra terceiros, não se faz necessário informar os valores.

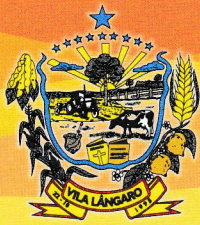
**4. O edital solicita emissão da apólice em 2 dias após assinatura do contrato, conforme Susep, o prazo de emissão para apólice é 15 (quinze) dias, porém, se formos ganhadores de algum item do certame, após a homologação, é possível conceder cobertura securitária. Estão de acordo?**

R: Sim.

**5. Sobre a solicitação do edital "envio de combustível em caso de pane seca/socorro em caso de pane seca/assistência para pane seca" - É importante reforçar, que o transporte de combustível em galões, em qualquer meio é proibido conforme artigo 3 da resolução nº. 26 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. As Companhias Seguradoras, seguindo a legislação, oferecem o reboque do veículo até o posto de gasolina mais próximo. Estão de acordo?**

R: Sim.





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Vila Lângaro



**6. Tendo em vista que as condições gerais não contemplam cláusula de isenção de franquia para cobertura de vidros, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de participação no certame diante da não conformidade com tal exigência. Especificamente, questionamos se a ausência dessa cobertura configura fator impeditivo à habilitação ou se há possibilidade de apresentação de proposta com cobertura equivalente ou alternativa.**

R: A proposta deve estar de acordo com o previsto no edital.

**7. Para cobertura de guincho a seguradora disponibiliza quilometragem ilimitada, sendo 3 acionamentos de guincho/reboque por veículo durante o período de vigência, atende a necessidade?**

R: Não atende. Consta expressamente sem limite de acionamentos.

**8. Lote 2: Entendemos que a exigência de RCO em itens específicos restringe a competitividade e pode onerar o erário. Sugerimos a separação dos veículos que exigem RCO em um lote distinto para garantir maior economicidade. Caso aceitem a separação, solicitamos informar o Valor Determinado para item 2:**

R: Não será modificado.

Vila Lângaro - RS, 17 de abril de 2026.

*Tainá T. da Silva*  
Tainá T. da Silva

*Laura Costella*  
Laura Costella

*Leandro Costella*  
Leandro Costella

*Renata Morandi*  
Renata Morandi





DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01476707917

PLACA

TRC2H25

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2026

ANO MODELO

2026

NÚMERO DO CRV

264634110393



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09651605153

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/ONIX 10TAT HB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BGEA48H0TG189673

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN RS (8F082B56BF51F3BF045EBF75) em 26/03/2026 às 11:23:06.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\*,\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.4

MOTOR

L4G\*253434820\*

CMT

1.4

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE VILA LANGARO

CPF / CNPJ

01.612.386/0001-55

LOCAL

VILA LANGARO RS

DATA

20/02/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT